



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 149/2003

O **Projeto de Lei n.º 149/2003**, de autoria do Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento Vigente, mediante utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação"*, foi aprovado na discussão regimental, sem emendas.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, para que, sob esta forma, seja o projeto enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 2003.


Clodoaldo José Borges
Presidente


José Helvécio Fernandes de Resende
Membro

Leonardo Costa de Almeida
Membro